

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores, e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT. MA- 021/93, em que é requerente o Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir-lhe o gozo do saldo remanescente de suas férias relativas aos 1º e 2º períodos de 1992, num total de 10 (dez) dias, a contar de 14.03.93, e, no ensejo, convocar a Excelentíssima Senhora ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, para substituí-lo a partir de 15.03.93 até 02.05.93, ocasião em que se finda as férias do Juiz titular desta Corte, pertinentes aos 1º e 2º períodos do ano em curso.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1993.

OBS: Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES e SEVERINO MARCONDES MEIRA.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO